



Município de Alpestre - Poder Legislativo Municipal
Relatório de Gestão Fiscal

Demonstrativo da Despesa com Pessoal
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
2º Semestre/2013

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)							Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (b)
	LIQUIDADAS							
	Janeiro/2013	Fevereiro/2013	Março/2013	Abril/2013	Maió/2013	Junho/2013	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
	Julho/2013	Agosto/2013	Setembro/2013	Outubro/2013	Novembro/2013	Dezembro/2013		
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração							0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração							0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados							0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	42.265,65	35.290,00	19.620,82	15.514,66	12.161,51	9.249,16	453.366,99	0,00
	164.342,77	39.817,94	39.817,38	39.892,12	8.849,36	26.545,62		
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	453.366,99							

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	19.701.134,31
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V) * 100	2,30
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III art. 20 da LRF - <6%>	1.182.068,06
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <5,7%>	1.122.964,66

FONTE: DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS

NOTA: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em :

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Alfredo de Moura e Silva
Prefeito Municipal

Sergio Juraski
CRC-RS061574-7 Contador

Leocir José Silveira
Controle Interno